



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº36/60 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 1960.-

O Senhor Wilson Abrached, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica denominada Avenida Professor Bernardino Querido, a via pública situada ao lado norte do Balneário Piratininga, na / Gleba "B" - Jardim Acaraú" - no Bairro de Itaguá, que inicia na Av. Leovegilde Dias Vieira, em cuja planta de loteamento dá-se o nome de Avenida Humberto de Carvalho.-

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Ubatuba, 28 de Dezembro de 1960.-


Wilson Abrached.-

Prefeito Municipal.-

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1960.


Luiz Carlos Vianna.-

Secretário Substituto.-